



## ERRATA

Referente ao Edital nº 113/20 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação por prazo determinado para o cargo de Atendente de Creche, publicado na edição nº 756 de 04.12.2020, no Diário Oficial Municipal, ocorreu um erro de digitação no item 1.6 do referido edital referente a data de vigência:

ONDE SE LÊ:

“O presente processo seletivo terá vigência até a data de **31/12/2020** e destina-se a atender necessidades eventuais decorrentes de afastamentos de servidores por licença saúde, licença gestante, licença interesse, férias, atestado médico, restrições, cargos de chefia, direção e assessoramento e ainda casos de aposentadoria e exoneração mediante inexistência de candidatos aprovados em concurso para serem nomeados.

LEIA-SE:

“O presente processo seletivo terá vigência até a data de **31/12/2021** e destina-se a atender necessidades eventuais decorrentes de afastamentos de servidores por licença saúde, licença gestante, licença interesse, férias, atestado médico, restrições, cargos de chefia, direção e assessoramento e ainda casos de aposentadoria e exoneração mediante inexistência de candidatos aprovados em concurso para serem nomeados.

”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal em exercício